



## REVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DA SUPERVISÃO DE AUDITORIA

### RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>11.667-0/2022</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b>
<b>SECUNDÁRIO</b>	<b>EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA - LIMPURB</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Denúncia (Chamado nº 515/2022), relacionada à má execução da obra da Praça Almerindo Santos Damacena, no Residencial Maria de Lourdes, no Bairro Recanto dos Pássaros, em Cuiabá - MT</b>
<b>GESTOR</b>	<b>Emanuel Pinheiro - Prefeito Municipal de Cuiabá</b>
<b>REPRESENTADOS</b>	<b>José Roberto Stopa - Secretário Municipal de Serviços Urbanos Valdir Leite Cardoso - Diretor Geral da LIMPURB Luciana Carla Pirani Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação Agmar Divino Lara de Siqueira - Diretor Especial de Licitações e Contratos Carlucio de Freitas Borges - Coordenador de Iluminação Pública 133/2019 - Fiscal do Contrato nº 133/2019. Anderson Flávio de Araújo Barcelos - Diretor de Paisagismo - Fiscal do Contrato nº 303/2019 Júnior de Souza Silva - Responsável Técnico identificado nas 3 planilhas de medições do Contrato nº 133/2019</b>
<b>RELATOR</b>	<b>Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>Marta Rita de Campos Souza - Auditora Público Externo</b>
<b>ORDEM DE SERVIÇO Nº</b>	<b>310/2025</b>

Senhor Secretário,

Atesto que o presente RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO foi elaborado em observância da legislação e ao objetivo da fiscalização, bem como atende às normas e aos padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, nos termos da Resolução Normativa nº 12/2016.

Cuiabá – MT, 5 de maio de 2025.

(Documento assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**Evandro Aparecido dos Santos**

Auditor Público Externo

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

